



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Certifico que na data 01/04/19,

Foi publicado no Placar Oficial deste

Município o (a) Decreto de nº 077

do dia 01/04/19

Piracanjuba, 01/04/19


Secretário de Administração

DECRETO Nº. 077/2019

01 de abril de 2019

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam designados os seguintes servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município, cujos quais competem dirimir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Prefeitura:

I - PRESIDENTE: **JACQUELINE SILVA CAMPOS**

II - SECRETÁRIO: **JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO**

III - MEMBRO: **WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE**

Art. 2.º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 3.º - A investidura da Comissão Permanente de Licitação não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade seus membros para período subsequente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba